



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 351 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 138, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A composição dos Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB passa a vigorar na forma estabelecida na Lei nº. 992, de 14 de março de 2007 e da Lei nº 1.146, de 24 de setembro de 2014, com representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO:

- a) Nádia Figueredo Araújo - Titular
- b) Pâmela Nandara Tonhão Arruda - Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Vilma da Silva Lima - Titular
- b) Maria José Ribeiro - Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Joelma Cortez de Oliveira Matos - Titular
- b) Margareth Fátima Teixeira Caetano - Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Jéssica Pinheiro Cipriano Andrade - Titular
- b) Roseli Aparecida Silva - Suplente

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Rosilda de Araujo Souza - Titular
- b) Keila Ferreira Meneses - Suplente
- c) Valéria Cristina de Oliveira - Titular
- d) Andréia Viviani Gomez - Suplente

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Jorge Eugenio Amaral - Titular
- b) Ihilda Schalm Amaral - Suplente
- c) Amilineu Ferreira Filho - Titular
- d) Ivani Martin Ferreira - Suplente

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Jane Cristina Casotti - Titular
- b) Joyce Sampati Ribeiro - Suplente

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Marcela Caetano de Melo - Titular
- b) Sara Vieira - Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, nomeados no artigo anterior terão um mandato de 02 (dois) anos, contados da edição deste decreto.

Art. 3º. O Presidente do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado.

Art. 4º. As atividades dos Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB serão executadas concomitantemente com suas funções, não percebendo nenhuma remuneração para esse fim.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, em 17 de novembro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 231/2020, DE 27 DE NOVEMBRO 2020

Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Declara Vago**, por motivo de aposentadoria o Cargo de Servente, Símbolo – ATO-512, Matrícula nº. 479/01, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **CORINA SOUZA CALDERÃO**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 12.11.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (27.11.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 232/2020, DE 27 DE NOVEMBRO 2020

Declara vago o cargo ocupado pelo Servidor que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Declara Vago**, por motivo de aposentadoria o Cargo de Assistente de Administração, Símbolo – ADM-701, ocupado pelo Servidor Público Municipal do quadro efetivos Srº.: **CARLOS ROBERTO KILL**, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 12.11.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (27.11.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal